

CDS/PP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

**N.º 193-VIII
Proc.º 50.04.04
Data : 2006.06.29**

**Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente e
Senhores Membros do Governo**

O Governo Regional, no seu Programa para esta legislatura, que daqui saiu aprovado, consagrou como objectivo, na área dos transportes aéreos, prosseguir o esforço de melhoria das acessibilidades externa e interna dos Açores através da progressiva liberalização do sector, mas mantendo uma igualdade de tratamento para todos os açorianos, independentemente da ilha onde residam, bem como estimular a melhoria dos serviços prestados.

O Governo propôs e a Assembleia aprovou que uma das medidas para realizar os objectivos, era, concretamente, a de “assegurar a existência de tarifários, ligações, fiabilidade, segurança e eficácia adequadas nas ligações aéreas regulares inter-ilhas e com o exterior, acompanhando o cumprimento das obrigações de serviço público”.

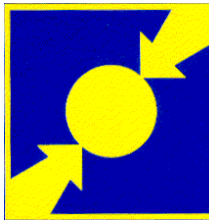
Sob proposta do Governo e através do Decreto Legislativo Regional 17/2005/A, de 20 de Julho, esta Assembleia criou o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, alegadamente para “propiciar, através de políticas de ajustamento e de proximidade, o desenvolvimento económico e social integrado do arquipélago”.

**Senhor Presidente e Senhores Deputados
Senhores Membros do Governo**

O Governo Regional dos Açores concretizou, recentemente, a política tarifária da transportadora aérea regional em relação às que chama de ilhas da coesão.

Os valores das tarifas divulgadas pelo Governo, no cumprimento da tão propalada redução do custo das passagens aéreas para as ilhas mais desfavorecidas, ao contrário do que legitimamente seria de esperar, tendo em conta o Programa de Governo e os objectivos que levaram à criação do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, acabaram por se transformar num logro. O desencanto foi tanto maior, porquanto o Governo, insistindo na divulgação, criara uma enorme expectativa junto dos açorianos, fazendo crer que se tratava de uma política, nova e revolucionária, não só para a promoção da economia das parcelas mais frágeis da nossa Região, como em relação à melhoria da qualidade de vida das suas populações.

No caso da Terceira, por exemplo, há uma pequena redução de 8 euros nas ligações com S. Jorge e Graciosa, mas aumenta o custo da ligação com as Flores e com o Corvo, que são as ilhas da coesão mais afastadas e mais isoladas, cujas passagens já eram as mais caras. Também em relação a Santa Maria – outra ilha da coesão – a tarifa com a Terceira aumenta. O mesmo acontece com o Pico – uma ilha que não se sabe se é da coesão ou não, apesar da ruralidade que a caracteriza, seus indicadores e carências – cuja tarifa sobe 4 euros. No que respeita à ligação com S. Miguel, o aumento atinge mesmo os 10 euros, o que penaliza um trajecto que já é bastante caro em termos relativos, nomeadamente quando comparando com as ligações para Lisboa.



CDS/PP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

Também as ligações de S. Miguel com as ilhas da coesão não são contempladas com quaisquer reduções, excepto em relação a Santa Maria.

Os únicos casos, onde efectivamente se operou uma significativa redução, foram as ligações do Faial com o Corvo e as Flores. Significa isto que os Corvinos e os Florentinos só vêm o seu estatuto de ilha da coesão a funcionar, se voarem para o Faial. Se preferirem voar para qualquer uma das restantes ilhas, têm os seus custos agravados. E o mesmo acontece quando, do seu bolso, até por motivos de saúde, usam da liberdade de procurarem melhor saúde na Terceira, ou em S. Miguel. Verdadeiramente só os Faialenses são estimulados a visitar as Flores e o Corvo, o que é uma curtíssima contribuição para a viabilização dos investimentos privados nas ilhas do Grupo Ocidental. E é manifestamente muito pouco para valorizar a política governamental nesta matéria, que, como se sabe, é importantíssima, seja para o desenvolvimento económico ou social.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

As novas tarifas só servem para confirmar que o PS nunca esteve interessado em promover uma efectiva redução do custo do transporte aéreo entre as ilhas. Aliás, quando o CDS/PP propôs, na legislatura anterior, uma redução significativa das tarifas entre as ilhas, foi prontamente contrariado e sofreu os maiores ataques por parte do PS e do Governo. Se dependesse do CDS/PP, os Açorianos pagariam metade do que pagam em qualquer ligação inter-ilhas.

A nova política de tarifas, que não se pode deixar de classificar como uma lamentável e infeliz decisão do Governo Regional, faz-nos reflectir sobre o papel da SATA Local, da SATA Regional, da SATA Nacional e da SATA Internacional. Há certas zonas das ilhas, do continente e até das Américas, que possivelmente estarão bem servidas, mas os Açores, no seu conjunto, seguramente que não estão. Exemplo disso é a última promoção, que só abrange três aeroportos portugueses: Porto – Toronto 290 €; Lisboa – Toronto 290 €; Ponta Delgada – Toronto 330 €, o que significa que é mais barato ir na SATA, do Porto ou de Lisboa para Toronto, do que de Ponta Delgada!

É caso para perguntar: quem está a beneficiar com a política da SATA?

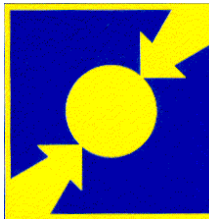
Nesta área como no Turismo, não é certamente a maioria dos Açorianos.

Senhor Presidente

Senhor Deputados

Refiram-se, ainda, a propósito de transportes aéreos, mais algumas situações incongruentes.

Em Janeiro de 2005, com a liberalização do espaço aéreo e com o novo modelo de serviço público de transporte aéreo entre os Açores e o continente, esperavam-se mais e melhores vantagens para os passageiros, nomeadamente uma igualdade de direitos para todos os açorianos e no mínimo a manutenção de alguns direitos adquiridos ao longo dos últimos anos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PARTIDO POPULAR

CDS/PP

Até Dezembro de 2004, a TAP – em saudável concorrência com a SATA internacional, e por esta ter uma ligação directa PDL/ PORTO – praticava a mesma tarifa para os passageiros, fossem eles embarcados na Terceira ou na Horta e com destino a Lisboa ou Porto.

Ora, a partir de Janeiro 2005, porque com o novo contrato de serviço público acabou a concorrência, as duas companhias entenderam-se muito bem, partilharam rotas e conseqüentemente a TAP aumentou o preço do bilhete em 60 euros, para os passageiros embarcados fora de Ponta Delgada. O mesmo acontece com a SATA, pois às sextas-feiras, por exemplo, é possível ter duas tarifas diferentes para o mesmo destino e usando a mesma companhia! Ou seja: Terceira/ Porto custa 239 euros e Ponta Delgada/Porto custa 179 euros!

Tudo isto só pode ser classificado como inaceitável.

E se tempo houvesse, ainda poderíamos abordar outras desigualdades entre ilhas, que em vez de se atenuarem, se têm agravado ; pondo por terra os compromissos governamentais assumidos perante esta Assembleia.

O Deputado Regional,

Artur Lima